



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL  
Rua Dr. Celestino, 74 – Niterói, RJ – CEP 24020-091  
pea.cme@id.uff.br

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS MESTRADO MPEA 2024

### HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 01-2024 - MPEA - SEDE

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
Ione Costa Lima	HOMOLOGADA	
Silvia Marques Lopes	HOMOLOGADA	
Dayana Feital Pimentel	HOMOLOGADA	
Cláudio Antônio da Cruz Mecone	NÃO HOMOLOGADA	m
Gabriella Cardoso Rodrigues Rangel Tardem	HOMOLOGADA	
Bianca Albuquerque Cortes Monteiro	HOMOLOGADA	
Nazareth Oakes Sliachticas	HOMOLOGADA	
Franciane Maximiana Cruz da Silva	HOMOLOGADA	
Kátia Celene Garcez Piccoli de Oliveira	HOMOLOGADA	
Ariane Innecco Pereira de Carvalho	HOMOLOGADA	
Daniele Siller Machado	HOMOLOGADA	
Jaime Batista de Souza Neto	HOMOLOGADA	
Felipe Lana Rocha	HOMOLOGADA	
Evanilda de Andrade Venâncio de Lima	HOMOLOGADA	
Odilon José Araújo	HOMOLOGADA	
Kennyra Nunes Araújo	HOMOLOGADA	
Alessandra de Oliveira Ferreira	HOMOLOGADA	

Não apresentação dos documentos solicitados no item 4.3 do edital nº 01/2024:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2024) do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), como Enfermeiro, ou nada consta do conselho devidamente comprovado;
- Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro de no mínimo 2 anos;
- Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) 3 apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
- Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através de GRU (ANEXO IV);
- A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado a uma das linhas e projetos (ANEXO V e VI);
- Para os candidatos concorrentes às vagas de ações afirmativas, preencher modelo de autodeclaração (ANEXO VII);

- l) Os candidatos deverão apresentar comprovante de aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) em exame de suficiência/proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês ou espanhol. Aqueles que não comprovarem na inscrição e forem aprovados, terão até 90 dias após a matrícula para apresentação do comprovante;
- m) Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> devidamente acompanhado dos comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO IX) digitalizados em formato PDF e encaminhados em uma pasta compactada (arquivo zip).

Niterói (RJ), 29 de julho de 2024.

###

Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila  
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart  
**Comissão de Homologação**